



DECRETO Nº 6.785, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Exonera servidora pública municipal a pedido que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de abril de 2017, a servidora pública municipal, **Priscila Ferreira Souza**, do cargo em comissão em que menciona.

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Decreto de Nomeação
Assessor de Gabinete	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	*****	****	NC - 6	Decreto nº. 6.185, de 02 de julho de 2015.

Art. 2º. As pessoas nomeadas deverão apresentar na Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação a que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 03 de abril de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama-MG.